



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 307 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

EMPRESA: AL&L PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº: 27.808.202/0001-10

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos sob demanda objetivando atender às necessidades dos setores da Câmara Municipal de Anchieta (CMA).

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PRISCILA BANDEIRA BENEVIDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 104203, servidora comissionada ocupante do cargo de Assessor Legislativo Administrativo I, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle. Tendo em vista se tratar de um material de entrega única, a servidora não fará jus ao recebimento de jeton.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 19 de setembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA